



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de fevereiro de 2022.

Atos do Legislativo

PORTARIA 13/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LIMA**, Portador do CPF: **065.067.214-30** e RG: **57.843.820-3 SSP/SP** no Cargo de Assessor de Gabinete do Vice - Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 14/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^o **JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS NETO**, Portador do CPF

113.845.314-59 e RG: **3.831.642 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 15/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.^o **JOSÉ CARLOS DE MOURA**, Portador do CPF **115.844.458-31** e RG: **828.720 SSP/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de fevereiro de 2022.

Atos do Legislativo

PORTARIA 16/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **FRANCISCO EUDES LOPES DA SILVA**, Portador do CPF **047.936.754-09** e RG: **2.338.592 SSP/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 17/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **RUANNY LETICIA SILVA SOUSA**, Portador do CPF **132.897.254-21** e

RG: **4.306.856 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 18/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LUZINETE LUIZ DE LIRA**, Portador do CPF **095.149.934-38** e RG: **3.723.768 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

Página 2 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de fevereiro de 2022.

Atos do Legislativo

PORTARIA 19/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.º **PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, Portador do CPF **105.204.414-00** e RG: **3.850.521 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 20/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **SANDY TORRES LEANDRO DA SILVA**, Portador do CPF

109.110.854-40 e RG: **3.767.640 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente